



**Universidade de Évora
Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras**

Edital

Abertura do Doutoramento em História: Mudança e Continuidade num Mundo Global (Inter-Universitário - PIUDhist)

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora

- Universidade Católica Portuguesa
- Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
- ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
- Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras

f. **Regulamento Específico:** Sim

g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais

h. **Local de Candidaturas:**

i. **Comissão de Curso em associação:**

Doutor José Miguel Sardica (FCH-UCP) (Presidente) Doutora Isabel Corrêa da Silva (ICS-ULisboa)
Doutor Paulo Oliveira Fontes (FT-UCP) Doutora Eugénia Rodrigues (FL-ULisboa) Doutora Ana Sofia Ribeiro (IIFA-UÉvora)

3. Apresentação

O PIUDHist é um programa de doutoramento interuniversitário em História, através de protocolo estabelecido entre quatro instituições universitárias portuguesas: Universidade de Lisboa através do Instituto de Ciências Sociais e da Faculdade de Letras; ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa; Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Évora através do Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA), e CIDEHUS. O PIUDHist constitui um doutoramento em História, sem qualquer menção de especialidade.

Tem quatro eixos temáticos principais: Dinâmicas Sociais e Estruturas Políticas; Instituições e Desenvolvimento Económico; Impérios, Colonialismo e Pós-colonialismo; Movimentos Intelectuais e Socioculturais.

Visa garantir formação avançada em História, mediante conhecimento de desenvolvimentos recentes nos principais domínios historiográficos; possibilitar o confronto entre perspetivas metodológicas distintas no entendimento dos objetos históricos; abrir a interpretação dos objetos históricos às contribuições proporcionadas por diferentes ciências sociais; explorar a dimensão comparativa de fenómenos históricos complexos; fornecer ferramentas conceptuais e metodológicas adequadas a projetos de pesquisa histórica; promover o contacto dos estudantes com a comunidade historiográfica internacional, fomentando a participação em seminários e conferências de especialidade; incentivar a participação dos estudantes em projetos e redes de investigação associados aos seus temas de dissertação.

4. Saídas Profissionais

Os conteúdos programáticos e as competências desenvolvidas no Doutoramento Interuniversitário em História PIUDHist - qualificam os estudantes para se inserirem em meios profissionais que ultrapassam largamente as tradicionais profissões associadas à História. É nossa convicção que as competências de análise e de discussão crítica aliadas à capacidade de perspetivação da realidade na sua complexidade converterão os estudantes em profissionais capazes de equacionar os problemas particulares na sua relação com um mundo em permanente mudança e com contornos globais. Ou seja, formam-se profissionais competentes e cidadãos participativos capazes de se inserirem em instituições de ensino superior e de investigação científica nacionais e estrangeiras; instituições locais, regionais, nacionais e internacionais de cultura; instituições de administração científica e de decisão política, nacionais e internacionais; comunicação social; novas indústrias criativas e empresas culturais e de produção de conteúdos; corpo diplomático.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1019/2011/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2425/0218212

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 154, de 12 de agosto, Despacho n.º 10453/2014

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal na área de História ou nas áreas das Ciências Sociais e Humanidades, dando-se preferência aos candidatos com experiência de investigação em História;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante e que apresentem cartas de recomendação que sejam reconhecidos pela Comissão Diretiva do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante e que apresentem cartas de recomendação que sejam reconhecidos pela Comissão Diretiva do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos:

- a) Certificado de habilitação de grau de licenciatura e de mestrado, ou de grau equivalente legal;
- b) Curriculum vitae atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Carta de motivação, expondo as razões pelas quais se candidata a este ciclo de estudos;
- d) Apresentação de um o pré-projeto de investigação, indicado o objeto de estudos e descrevendo os objetivos da investigação a desenvolver no doutoramento, até 1000 palavras;
- e) Duas cartas de recomendação, emitidas por especialistas nacionais ou estrangeiros, reconhecidos como idóneos pela Comissão Diretiva do Doutoramento;
- f) Tese de mestrado e, se aplicável, outra publicação relevante, em formato PDF.

A candidatura só pode ser admitida após o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50,00 € (cinquenta euros).

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 35%
 - Nível de habilitações: 100%

- Análise Curricular: 35%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 100%
- Entrevista: 30%
 - Motivação e empenho: 65%
 - Aptidão vocacional específica: 35%

As candidaturas serão seriadas de acordo com as classificações finais atribuídas pelo Júri de Seleção e expressas numa escala de 0 a 20 valores, considerando os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura: 10%
- b) Classificação de mestrado: 25%
- c) Experiência e capacidade para desenvolver investigação avançada: 35%
- d) Carta de motivação, entrevista e pré-projeto de doutoramento: 30%

Nos casos em que os candidatos não se possam apresentar presencialmente, as entrevistas poderão decorrer através de videoconferência.

Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos, o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

Serão admitidas à inscrição no Programa de Doutoramento as candidaturas cuja classificação final seja igual ou superior a 10 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas no n.º 1, na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobranes para a 2.ª fase.

A admissão de candidatos estrangeiros, exceto os oriundos de países de língua oficial portuguesa, fica dependente de apresentação de prova de proficiência da língua portuguesa ao nível B2.

Suplentes:

1. Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 10 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos no n.º 1.
2. As candidaturas colocadas como suplentes serão admitidas à inscrição no Doutoramento nas vagas eventualmente sobranes após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 20

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 200,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1 375,00 €

1 200 € (1.º ano, estudantes sem bolsa)

1 200 € (2.º, 3.º e 4.º anos, estudantes sem bolsa)

2 750 € (estudantes bolseiros)

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

13. Línguas Ministradas

- Português

Um nível de B2 em língua portuguesa é requerido para estudantes internacionais.

14. Regime de Leciação

Presencial

15. Regime de Frequência

Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

As atividades letivas terão lugar durante os dias úteis depois das 17:00, em Lisboa.

17. Data de início do curso

setembro de 2026

5 de maio de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar